

Lista de resultados das candidaturas a alojamento nas Residências de Estudantes dos
Serviços de Ação Social do IPC- 2025/2026 - 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Afonso Marques Gomes	ISCAC	Colocado(a)	
Ana Alexandra Costa Matos	ISCAC	Colocado(a)	
Ana Carolina Pinto Azevedo	ISCAC	Colocado(a)	
Beatriz Pacheco Carvalho	ISCAC	Colocado(a)	
Carolina Bessa Ribeiro	ESTeSC	Colocado(a)	
Edna Fabíulla Sanca Djú	ISCAC	Colocado(a)	
Giovana Margarida de Jesus Félix	ISEC	Colocado(a)	
Hugo Filipe Sá Fernandes Silva	ISCAC	Colocado(a)	
Ivan Manuel Augusto Costa Rabeca	ISCAC	Colocado(a)	
Lara Coutinho Carreira	ESTeSC	Colocado(a)	
Luciana Carvalho Sousa	ESTeSC	Colocado(a)	
Márcia Gonçalves Sobrinho	ISCAC	Colocado(a)	
Mariana Gonçalves Ferreira	ISCAC	Colocado(a)	
Nicele Isabela Moreira Teixeira	ESTeSC	Colocado(a)	
Nicole Muchanga Dias Neves	ESAC	Colocado(a)	
Nuno Rodrigo Camacho Perestrelo	ISCAC	Colocado(a)	
Paula Sofia Sousa Rocha	ISCAC	Colocado(a)	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Rute Maria Lopes Faria	ESTeSC	Colocado(a)	
Tomé Filipe Monteiro Nunes	ESTeSC	Colocado(a)	
Victória Maria Henriques Craveiro	ISCAC	Colocado(a)	
Afonso José Dias Bernardino	ESAC	Em lista de espera	
Mariana da Silva Carvalho	ISCAC	Em lista de espera	
Bernardo José de Sousa Gonçalves Paredes	ISCAC	Em lista de espera	
Íris Sousa Silva	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Lúcia Saragoça Fonseca	ISCAC	Em lista de espera	
Gonçalo Filipe Gomes Almeida	ISCAC	Em lista de espera	
Tomás Marques dos Santos	ISCAC	Em lista de espera	
Eva Francisca Taveira Ferraz	ISCAC	Em lista de espera	
Laura Sofia Vagos Valadas	ESAC	Em lista de espera	
Gonçalo Manuel Breia Silva	ISCAC	Em lista de espera	
João Pedro Breia Silva	ISCAC	Em lista de espera	
Francisca Pinto de Sousa	ISCAC	Em lista de espera	
Camila Maria Guilherme Barbosa	ESTeSC	Em lista de espera	
Manuel Maria Ribeiro Prudêncio da Silva Gonçalves	ISCAC	Em lista de espera	

Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Rodrigo Silvestre Saraiva	ESAC	Em lista de espera	
Beatriz Machado Pimenta	ESAC	Em lista de espera	
Joana Reis Montez	ESTeSC	Em lista de espera	
Carolina Oliveira Lopes	ESTeSC	Em lista de espera	
Lucas Pereira Heleno	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz Duarte Pinto	ISCAC	Em lista de espera	
Lucas Joaquim Pacheco Afonso	ESTeSC	Em lista de espera	
Mariana Valente Ferreira	ISCAC	Em lista de espera	
Flávia Almeida Oliveira	ISCAC	Em lista de espera	
Rita Jota Pereira Fernandes do Rosário	ISCAC	Em lista de espera	
Tiago Flin Lopes Garrido	ISCAC	Em lista de espera	
Guilherme da Silva Simões	ISCAC	Em lista de espera	
Laura Gomes Ferreira	ISCAC	Em lista de espera	
Pedro Soeiro Lemos	ESAC	Em lista de espera	
Santiago de Gorjão Santos	ISCAC	Em lista de espera	
Alexandra de Sousa Tavares	ISCAC	Em lista de espera	
Mara Inês Renca	ISCAC	Em lista de espera	

Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Alexandre Miguel da Silva Eira	ISCAC	Em lista de espera	
Mafalda Costa Ramos	ISCAC	Em lista de espera	
Matilde Simões Francisco	ESTeSC	Em lista de espera	
Daniel Enrique Durán Jardim	ESTeSC	Em lista de espera	
Marcelo Ribeiro Pinto	ISCAC	Em lista de espera	
Filipa Bastos Almeida	ESAC	Em lista de espera	
Francisco Zhu	ISCAC	Em lista de espera	
Andreia Sofia Pinto Neves	ESAC	Em lista de espera	
Francisca Magalhaes Azevedo	ESTeSC	Em lista de espera	
Marco António Barreto Roque	ISCAC	Em lista de espera	
Carolina Martins da Silva	ISCAC	Em lista de espera	
Tiago Paulos da Silva	ESTeSC	Em lista de espera	
André Filipe Souza Kingwell	ISCAC	Em lista de espera	
Carolina José Martins Couto	ISCAC	Em lista de espera	
Constança Alexandra Nunes Simões	ISCAC	Em lista de espera	
Bruno Daniel Ferrás Barbosa	ESAC	Em lista de espera	
Bruno Filipe Pereira Silva	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Lígia Cristina Marques da Silva	ISCAC	Em lista de espera	
Daniela Bastos Soares	ESTeSC	Em lista de espera	
Guilherme Tomás Ferreira Velosa	ISCAC	Em lista de espera	
Tiago Filipe Oliveira Soares	ESTeSC	Em lista de espera	
Ana Filipa Cardoso Sousa	ISCAC	Em lista de espera	
Nicole Alejandra Viana Mata	ISCAC	Em lista de espera	
Maria João Pinto Salgueiro	ISCAC	Em lista de espera	
Guilherme Silva Ferreira Resende	ISCAC	Em lista de espera	
Marta Filipa da Silva Santos	ESTeSC	Em lista de espera	
Emanuel Pinto Costa	ISCAC	Em lista de espera	
André Filipe Lince Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Anastasia Sabina Vardasca Loureiro Malho	ESAC	Em lista de espera	
Carlos António Silveira Guedes	ISCAC	Em lista de espera	
Caroline Santana Martinho	ESTeSC	Em lista de espera	
Tomás Rodrigues Anastácio	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Anastácio Domingues	ESTeSC	Em lista de espera	
Renata Pacheco Pimentel	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Francisco dos Santos Paços	ISCAC	Em lista de espera	
Tiago Miguel Pereira Barreira	ISCAC	Em lista de espera	
Fátima Lina Ramos Pestana	ESTeSC	Em lista de espera	
Joana Vitória dos Ramos Pestana	ISCAC	Em lista de espera	
Leonardo Silva Coelho	ISCAC	Em lista de espera	
Martim Miguel Caires Aragão	ISCAC	Em lista de espera	
Alexandra Rego Vila Chã	ESTeSC	Em lista de espera	
Cristiana Santos Antunes	ISCAC	Em lista de espera	
Karen Ariana Oliveira Nunes	ISCAC	Em lista de espera	
Lucas Dias Leal	ESAC	Em lista de espera	
Iris Cardoso Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Andreia Filipa Branco de Oliveira	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Maria Simões Serra	ISCAC	Em lista de espera	
Tatiana Elizabeth da Cruz Orellana	ESTeSC	Em lista de espera	
Mafalda Alexandra Barbosa Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Mariana Lourenço Alberto	ESTeSC	Em lista de espera	
João Tomás de Mota Nunes	ISCAC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Rute Xavier Boa Morte	ISCAC	Em lista de espera	
Carlos Miguel Gomes Ribeiro	ESAC	Em lista de espera	
Ana Rita Marques da Silva Cunha Alho	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Maria Reis Ferreira	ESTeSC	Em lista de espera	
Mariana Oliveira Dinis	ESTeSC	Em lista de espera	
Lara Miranda Portela	ESTeSC	Em lista de espera	
Marco Miguel Mateus Valente	ISCAC	Em lista de espera	
Alexandre Duarte Neves	ISCAC	Em lista de espera	
Carolina Dias Gonçalves	ISCAC	Em lista de espera	
Cátia Sofia Correia Cruz	ESTeSC	Em lista de espera	
Catarina Fonseca Ribeiro	ESAC	Em lista de espera	
Beatriz Alves Pimenta	ESTeSC	Em lista de espera	
Rafael de Jesus Azevedo	ISCAC	Em lista de espera	
Sabrina Nogueira Teles	ISCAC	Em lista de espera	
Cláudia Beatriz Correia Silva	ESTeSC	Em lista de espera	
Paulo César Martins do Amaral	ISCAC	Em lista de espera	
Débora Tavares Teixeira	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Martim Hortet Menano Rodrigues Almeida	ISCAC	Em lista de espera	
Andreia da Silva Jesus	ISCAC	Em lista de espera	
Mafalda Marques da Silva Rocha	ESTeSC	Em lista de espera	
Inês Marques da Silva Rocha	ISCAC	Em lista de espera	
Pedro Alexandre da Silva Vaz	ISCAC	Em lista de espera	
Francisca de Carvalho Vieira Santos	ESTeSC	Em lista de espera	
Diogo Solipa Leandro	ISCAC	Em lista de espera	
Anastásia Ihorivna Hrynyk	ESTeSC	Em lista de espera	
Maria João Teves Borges	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz Isabel Pereira Henriques	ISCAC	Em lista de espera	
Gabriel Campos Gonçalves	ISCAC	Em lista de espera	
Rita Sousa Martins	ISCAC	Em lista de espera	
Maira Andreia da Graça Silva	ESTeSC	Em lista de espera	
Iara Esteves da Costa	ISCAC	Em lista de espera	
Leonor Ribeiro Garcia	ISCAC	Em lista de espera	
Inês Ribeiro Leite	ISCAC	Em lista de espera	
Afonso Pinto Lopes	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Sandra Beatriz Gonçalves Afonso	ISCAC	Em lista de espera	
João Guedes da Silva Puim	ESTeSC	Em lista de espera	
Mariana Ornelas Silva	ESTeSC	Em lista de espera	
Francisco Carreira Ruivo	ISEC	Em lista de espera	
Cátia Vanessa dos Santos Nova	ISCAC	Em lista de espera	
Jorge Gabriel Ferreira Carvalho	ISCAC	Em lista de espera	
Rita Daniela da Silva Fernandes	ISCAC	Em lista de espera	
Catarina Ferreira Francisco	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz Lopes Marques	ISCAC	Em lista de espera	
Gustavo Santos da Mata	ESAC	Em lista de espera	
Dinis Salvador Campos Nunes	ISCAC	Em lista de espera	
Matilde Moniz Dias	ISCAC	Em lista de espera	
Zhuoyi Lin	ISCAC	Em lista de espera	
Inês Aparício Ramos	ISCAC	Em lista de espera	
Gurleen Kaur	ESAC	Em lista de espera	
Pedro Cardoso Catumbila	ISCAC	Em lista de espera	
Zinaida Pedro Gomes	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Antonio Taipo Nacuvaneque	ISCAC	Em lista de espera	
Helder de Almeida Beto Campos	ISCAC	Em lista de espera	
Alina Farima	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Gime Lundo Tabita	ISCAC	Em lista de espera	
Liliana Beatriz Santana dos Santos	ISCAC	Pendente	
Cláudia Sofia Mendes da Silva	ESTGOH	Pendente	
Martim Pedro Pinheiro	ISCAC	Pendente	

Coimbra, 3 de setembro de 2025

O Administrador,

(António Carvalho Santos)